

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 058/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora, Iolanda Rodrigues da Silva, portadora do documento de identificação 05.170.431-57, inscrita no CPF/MF sob nº 740.884.405-87, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo, a **isoladamente** solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, CNPJ 14.659.593/0001-07, mantida em instituição financeira.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1 desta Portaria, refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- III. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- IV. Emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 03 de Agosto de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023